



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 273/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES E ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOEFL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), por meio do Escritório de Relações Internacionais (ESRI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo interno para concessão de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência em língua inglesa TOEFL iBT – modalidade *Home Edition*, conforme condições estabelecidas neste edital.

DO CENTRO DE IDIOMAS

A política de Centro de Idiomas, aprovada pela Resolução CONSEPE nº 042, de 26 de outubro de 2021, de acordo com seu artigo 6º, tem por finalidade viabilizar condições para aprofundar e consolidar as relações internacionais do IFMT em consonância com o ESRI, oferecendo oportunidades para formação linguística, cultural, acadêmica, científica e profissional para toda a comunidade do IFMT.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes e servidores do IFMT para concessão de isenção da taxa do exame de proficiência em língua inglesa TOEFL iBT – *Home Edition*, a ser realizado pelo(a) candidato(a) junto à ETS (Educational Testing Service).

1.2 A participação no exame visa fomentar a formação acadêmica e profissional dos(as) candidatos(as), ampliando suas oportunidades de participação em programas de mobilidade internacional e demais processos que exijam comprovação de proficiência em língua inglesa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) isenções da taxa de inscrição do TOEFL iBT *Home Edition*, distribuídas entre os seguintes públicos:

Público	Quantidade de vagas
Servidores(as) do IFMT	10
Estudantes de Graduação e Pós-graduação	7
Estudantes do Ensino Médio Integrado ou Técnico Subsequente	3

2.1.1 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a um dos públicos (estudantes ou servidores(as)), estas poderão ser remanejadas entre os grupos, a critério do ESRI.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se às vagas destinadas a **discentes** do IFMT aqueles(as) que:

I – Estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado ou Subsequente:

a) estejam regularmente matriculados(as) no terceiro ou quarto ano, ou no penúltimo e último

- semestre, de curso técnico, integrado ou subsequente, do IFMT;
- b) tenham idade mínima de 16 (dezesseis) anos no momento da inscrição;
- c) possuam documento de identificação oficial com foto;
- d) atendam aos requisitos técnicos para realização do exame (item 4).

II – Estudantes de Graduação e Pós-graduação:

- a) estejam regularmente matriculados(as) em curso de graduação ou pós-graduação com, no mínimo, um semestre integralizado até o momento da inscrição;
- b) possuam documento de identificação oficial com foto;
- c) atendam aos requisitos técnicos para realização do exame (item 4).

3.1.1 Não são elegíveis para participação neste processo seletivo os(as) estudantes matriculados(as) em cursos ofertados por meio de convênios ou programas especiais, tais como Profuncionário, PartiuIF, Mulheres Mil ou demais cursos equivalentes que não se enquadrem na oferta regular do IFMT.

3.2 Será considerado como elegível para concorrer às vagas destinadas aos(as) **servidores(as)** do IFMT os(as) candidatos(as) que:

- a. sejam servidores(as) efetivos(as) do quadro permanente do IFMT;
- b. não estejam em licença ou afastamento superior a 15 dias por motivo de saúde, interesse particular ou acompanhamento de cônjuge;
- c. atendam aos requisitos técnicos para realização do exame (item 4).

3.3 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo em inserir o código D096 – Mastertest Global – no seu cadastro, para fins de acompanhamento e gestão dos resultados do teste. Após o agendamento, o(a) candidato(a) deverá acessar a aba “My Tests” e, na coluna “Actions”, selecionar a opção “Send scores to 4 institutions for free”. Em seguida, deverá seguir as instruções apresentadas e inserir o referido código.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá observar integralmente as normas oficiais de aplicação do exame TOEFL iBT – modalidade *Home Edition*, disponíveis em https://toeflbr.com.br/sobre-o-toefl-ibt/#modalidades_ibt, incluindo a realização prévia do teste técnico de verificação de compatibilidade do sistema (System Check) na plataforma oficial do exame.

4.2 A realização do exame será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) junto à plataforma oficial da ETS (Educational Testing Service), não havendo intermediação técnica por parte do IFMT.

4.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar previamente todas as condições de equipamento, conexão e ambiente necessárias para a realização do exame, conforme exigências técnicas estabelecidas pela ETS.

4.4 O IFMT não se responsabilizará por dificuldades técnicas, operacionais ou de conectividade encontradas pelo(a) candidato(a) no momento da realização do exame, tais como falhas de internet, configuração inadequada de equipamento, interrupção de energia elétrica, bloqueios de *softwares*, incompatibilidade de sistema ou qualquer outro impedimento de ordem técnica.

4.5 O IFMT não fornecerá suporte técnico individualizado nem realizará orientações operacionais relacionadas à instalação de programas, configuração de sistema, manipulação de equipamentos ou adequação de ambiente.

4.6 Ao participar deste edital, o(a) candidato(a) declara estar ciente das condições técnicas previstas neste item, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento das exigências estabelecidas para a realização do exame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, no período indicado no Cronograma (item 7), por meio de formulário eletrônico disponibilizado.

Período de inscrição	19 a 26/11/2025
Local de inscrição	Via formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/FpVK74LD1Lnzvc2AA

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos previstos neste edital, sendo o envio das informações declaração tácita de ciência e concordância com as normas estabelecidas.

5.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar, em formato PDF, os documentos obrigatórios e complementares conforme seu perfil:

I - Estudantes de Ensino Médio Integrado ou Técnico Subsequente:

- a) Documento de regularidade de matrícula ou declaração de vínculo (gerada pelo sistema acadêmico SUAP ou emitida diretamente pela secretaria/coordenação do IFMT);
- b) Histórico Escolar (gerado pelo sistema acadêmico SUAP ou emitido diretamente pela secretaria/coordenação do IFMT), (para pontuação, vide Anexo I);
- c) Declaração, quando aplicável, que comprove a participação ou aprovação do(a) candidato(a) em processo de seleção para oportunidade acadêmica internacional que exija certificação de proficiência em língua estrangeira inglês, ou em programa de orientação para candidaturas internacionais desenvolvido em parceria com o IFMT, (para pontuação, vide Anexo I);
- d) Certificados, atestados ou declarações de participação em cursos de língua inglesa, quando aplicável, contendo a carga horária e o período cursado, em arquivo único (para pontuação, vide Anexo I);
- e) Certificados, atestados ou declarações, quando aplicável, que comprovem a participação em eventos e projetos de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização, em arquivo único (para pontuação, vide Anexo I);
- f) Documento que ateste o ingresso no IFMT por meio de política de ação afirmativa emitida pela secretaria/coordenação do IFMT, caso tenha ingressado sob esta forma (para pontuação, vide Anexo I).

II - Estudantes de Ensino Superior ou Pós-Graduação:

- a) Documento de regularidade de matrícula ou declaração de vínculo (gerada pelo sistema ou emitida diretamente pela secretaria/coordenação do IFMT);
- b) Histórico Escolar, gerado pelo sistema acadêmico SUAP ou emitido diretamente pela Secretaria/Coordenação do IFMT (para pontuação, vide Anexo II);
- c) Documento de participação em edital de programa de pós-graduação *stricto sensu*, quando aplicável, que exija comprovação de proficiência linguística em língua inglesa ou em processo seletivo acadêmico de pesquisa/mobilidade internacional emitido pela secretaria/coordenação/orientador do IFMT, informando o edital e/ou programa em que o(a) estudante está participando ou participará (para pontuação, vide Anexo II);
- d) Certificados, atestados ou declarações, quando aplicável, de participação em cursos de língua inglesa, contendo a carga horária e o período cursado, em arquivo único (para pontuação, vide Anexo II);
- e) Certificados, atestados ou declarações, quando aplicável, que comprovem a participação em eventos e projetos de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização, em arquivo único (para pontuação, vide Anexo II);
- f) Documento que ateste o ingresso em Curso de Graduação ou Pós-graduação por meio de política de ação afirmativa, caso tenha ingressado sob esta forma (emitido pela secretaria/coordenação do IFMT).

III - Servidores:

- a) Documento informando o vínculo e o tempo de serviço na instituição ou a data de início/ingresso no IFMT;
- b) Documento comprobatório de vínculo ou de participação em programa de pós-graduação *stricto*

d) Certificados, atestados ou declarações que comprovem a participação em eventos e projetos de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização, em arquivo único (para pontuação, vide Anexo III).

5.9 Após o envio do formulário, o(a) candidato(a) deverá verificar o recebimento da confirmação automática de inscrição. Caso não receba a confirmação após o envio, deverá refazer a inscrição.

I – estudantes do ensino médio técnico integrado ou subsequente;
II – estudantes de graduação ou pós-graduação;
III – servidores(as) do IFMT.

I – maior idade do(a) candidato(a);
II - maior pontuação no critério “Engajamento em curso de inglês”;
III – caso persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que tenha realizado a inscrição primeiro.

a) não apresentarem documentação comprobatória exigida no ato da inscrição;

b) não atenderem aos requisitos de participação descritos no item 3 deste edital.

7.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo. Todas as etapas serão publicadas no portal institucional do IFMT, na aba Painel de Editais:

--	--	--

Ação	Período	Local
Publicação do Edital	18/11/2025	Portal do IFMT
Período para impugnação do Edital	18/11/2025	Via e-mail (item 9)
Período de Inscrições	19 a 26/11/2025	Formulário online https://forms.gle/FpVK74LD1Lnzvc2AA
Divulgação das lista de candidatos(as) inscritos(as)	27/11/2025	Portal do IFMT
Interposição de recurso da lista de candidatos(as) inscritos(as)	27 e 28/11/2025	Via e-mail (item 9)
Seleção e avaliação das inscrições	01 e 02/12/2025	Comissão de Avaliação
Divulgação do Resultado Preliminar	até 03/12/2025	Portal do IFMT
Interposição de recurso do Resultado Preliminar	até às 16h do dia 03/12/2025	Via e-mail (item 9)
Divulgação do Resultado Final	04/12/2025	Portal do IFMT
Orientações para realização do TOEFL iBT	a partir de 08/12/2025	Via e-mail institucional
Previsão para Realização da do TOEFL	16 e 17/12/2025	Plataforma da ETS

7.2 Todas as datas e prazos previstos neste edital consideram o horário oficial de Mato Grosso (GMT-4), encerrando-se às 23h59min do dia indicado no cronograma, exceto quando mencionados.

7.3 O cronograma deste edital poderá sofrer alterações, por motivo de interesse público ou necessidade administrativa, mediante publicação de retificação no portal do IFMT.

7.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações e atualizações referentes a este processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1 Será admitida a interposição de recurso quanto:

- I – ao teor deste edital (impugnação do edital);
- II - a divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as);
- III – ao resultado preliminar da análise documental e classificação.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço idiomasifmt@ifmt.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7), devendo constar no assunto uma das seguintes opções, conforme o objeto do recurso:

- I – "Impugnação – Seleção TOEFL 2025", quando se tratar de questionamento sobre o edital;
- II – "Recurso – Divulgação da Lista de Candidatos(as) Inscritos(as) TOEFL 2025", quando se tratar de contestação da lista de inscrições;
- III – "Recurso – Resultado Preliminar TOEFL 2025", quando se tratar de contestação do resultado preliminar.

8.3 O recurso deverá ser apresentado individualmente, assinado pelo(a) candidato(a), em formato PDF, e conter:

- a) Identificação do(a) candidato(a) (nome completo e CPF);
- b) Exposição clara dos motivos do pedido;
- c) Fundamentação com base no edital.

8.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção designada pelo ESRI, sendo irrecorrível a decisão proferida.

8.5 O resultado dos recursos será divulgado no portal do IFMT, na página do Painel de Editais.

9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

9.1 A comunicação oficial com os(as) candidatos(as) será realizada exclusivamente por meio de:

- I – publicações no portal institucional do IFMT (www.ifmt.edu.br), na página do Painel de Editais;
- II – envio de mensagens ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a):

- a) acompanhar regularmente as publicações referentes a este edital;
- b) manter ativo e acessível o e-mail informado na inscrição;
- c) verificar caixa de entrada, *spam* e lixo eletrônico.

9.3 O IFMT e o ESRI não se responsabilizarão por mensagens não recebidas em razão de:

- a) problemas de configuração de caixa de e-mail do(a) candidato(a);
- b) bloqueio de mensagens por servidores de e-mail;
- c) fornecimento de endereço eletrônico incorreto;
- d) falta de acesso regular e acompanhamento das publicações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) é responsável por realizar sua inscrição na plataforma oficial do TOEFL iBT dentro dos prazos estabelecidos pela ETS (Educational Testing Service), bem como por cumprir todas as exigências técnicas previstas no item 4 deste edital.

10.2 O IFMT não se responsabilizará por indisponibilidade de agenda, falhas técnicas de acesso, problemas de conexão à internet, incompatibilidades de sistema, dificuldades com documentos de identificação exigidos pela ETS ou qualquer outro fator externo que inviabilize a realização do exame pelo(a) candidato(a) selecionado(a).

10.3 A qualquer tempo, o(a) candidato(a) poderá ser eliminado(a) deste processo seletivo ou ter sua concessão de isenção cancelada, caso seja constatada falsidade documental, informação incorreta, omissão de dados ou qualquer forma de fraude, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

10.4 O presente Edital poderá ser cancelado pelo IFMT, sem direito à indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do certame.

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo ESRI do IFMT.

10.6 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: idiomasifmt@ifmt.edu.br.

10.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA LEÃO DE LIMA

Chefe do Escritório de Relações Internacionais - Substituta
Portaria IFMT nº 1717, de 22/04/2025

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 17 de abril de 2025

ANEXO I

Tabela de Pontuações - Discentes Ensino Médio Integrado ou Técnico Subsequente

Índice de Rendimento Acadêmico Será contabilizado o I.R.A constante do Histórico Escolar	
Nota	Pontos
Até 5,9	1 ponto
De 6 a 6,9	2 pontos
De 7 a 7,9	4 pontos
De 8 a 8,9	6 pontos
De 9 a 9,5	8 pontos
Acima de 9,5	10 pontos
Situação em Aplicação para Oportunidade Internacional	
Inscrito(a) em processo de aplicação para oportunidade acadêmica no exterior que exija a comprovação de idioma ou em orientação para aplicação em programas com parceria com IFMT como o escritório EducationUSA ou Fundação Estudar, por exemplo. (Comprovante de inscrição ou declaração de orientador educacional/adviser de que o(a) estudante está em orientação.).	10 pontos
Aprovado(a) processo de aplicação para oportunidade acadêmica no exterior que exija a comprovação de idioma ou reenvio de novo exame de língua (Documento específico da instituição que ateste a aprovação a situação condicional).	15 pontos
Engajamento em curso de inglês	
Certificados, atestados ou declarações de participação ou conclusão em/de cursos de inglês com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	2 pontos por certificado, limitado ao máximo de 10 pontos.

Participação em Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização	
Certificados, portarias, declarações ou atestados de participação em Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização.	2 pontos por atividade comprovada, limitado ao máximo de 10 pontos.
Ingresso no IFMT por meio de Política de Ação Afirmativa	
Documento que conste que o ingresso no IFMT foi por meio de política de ação afirmativa, emitido pela secretaria/coordenação do IFMT.	5 pontos.

Anexo II
Tabela de Pontuações - Discentes Graduação e Pós-Graduação

Índice de Rendimento Acadêmico Será contabilizado o I.R.A constante do Histórico Escolar. Notas apresentadas em formato de conceito, quando aprovado(a) no componente curricular, serão convertidas para o valor numérico 6 (seis) para fins de pontuação neste edital.	
Nota	Pontos
Até 5,9	1 ponto
De 6 a 6,9	2 pontos
De 7 a 7,9	4 pontos
De 8 a 8,9	6 pontos
De 9 a 9,5	8 pontos
Acima de 9,5	10 pontos
Situação em Curso de Pós-Graduação	
Inscrito(a) em processo seletivo para programa de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) que exija comprovação de proficiência em língua inglesa. (Comprovante de inscrição e edital que conste a obrigatoriedade).	5 pontos
Aprovado(a) em programa de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) que exija comprovação de proficiência em língua inglesa e que ainda não tenha apresentado o exame solicitado, mediante documento oficial da instituição comprovando a situação. (Documento que conste a pendência de documentação).	10 pontos
Inscrito(a) ou aprovado(a) em processo seletivo acadêmico de pesquisa/mobilidade internacional (que deve ser emitida pela secretaria/coordenação/orientador do IFMT, informando o edital e/ou programa em que o(a) estudante está participando ou participará)	15 pontos
Engajamento em curso de inglês	

Certificados, atestados ou declarações de participação ou conclusão em cursos de inglês com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	2 pontos por certificado, limitado ao máximo de 10 pontos.
Participação em Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização	
Certificados, portarias, declarações ou atestados de participação em Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização.	2 pontos por atividade comprovada, limitado ao máximo de 10 pontos.
Ingresso no IFMT por meio de política de ação afirmativa	
Documento que conste que o ingresso no IFMT foi por meio de política de ação afirmativa, emitido pela secretaria/coordenação do IFMT.	5 pontos.

Anexo III
Tabela de Pontuações - Servidores

Tempo de Serviço no IFMT	
Anos completos	Pontos
Até 1 ano	1 ponto
De 2 a 3 anos	2 pontos
De 4 a 5 anos	4 pontos
De 6 a 7 anos	6 pontos
De 8 a 9 anos	8 pontos
Acima de 9 anos	10 pontos
Situação em Curso de Pós-Graduação	
Inscrito(a) em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (independente de aprovação, com comprovante de inscrição).	5 pontos
Aprovado(a) em Edital ou cursando em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (documento específico da instituição de ensino que ateste a aprovação).	10 pontos
Cursando programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e em situação de pendência da entrega do documento de proficiência (documento da instituição comprovando a situação).	20 pontos
Participação em Portarias de comissões, grupos de trabalhos e outros	
Portaria, atestado ou declaração de participação em comissões, grupos de trabalho ou outros tipos de portarias publicadas pelo IFMT.	2 pontos por atividade comprovada, limitado máximo de 10 pontos.
Participação em Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização.	
Certificados, portarias, declarações ou atestados de participação em Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e	2 pontos por atividade comprovada, limitado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/11/2025 10:25:25.
- **Adriane Pereira Leao de Lima, Chefe do Escritório de Relações Internacionais - Substituta Eventual - SUBSTITUTO0004 - RTR-ESRI**, em 18/11/2025 10:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 933305

Código de Autenticação: d2a7fd1895

